



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 642

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 04 de Setembro de 2015

## Atos do Poder Executivo

### CPL

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 244/2015 referente ao Pregão Presencial nº51/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: TOTALPRINTINDÚSTRIACOMERCIOIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, SEVEN DISTRIBUIDORA LTDA-ME e ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME com o valor global de R\$5.585,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 245/2015 referente ao Pregão Presencial 55/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, mesas, etc.). HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: ARENNA INFORMÁTICA LTDA, TUBO HART METAIS E MÓVEIS TUBULARES LTDA-ME, MOBILLE-AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, MOURA E MOURA EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA e SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 13.035,37 (treze mil e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 271/2015 referente ao Pregão Presencial 57/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de material de higiene e limpeza. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA-ME, EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA, com o valor global de R\$ 20.397,50 (vinte mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 260/2015 referente ao

Pregão Presencial nº59/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de camisas de malha personalizada e medalhas. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA-ME e A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA-ME, com o valor global de R\$2.242,00 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais ). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2015, PAC 310/2015 – Registro de Preços - aquisição de cestas básicas, do tipo menor preço por item. licitação diferenciada modo reserva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. III). RETIFICAÇÃO: retira-se do edital a exigência para habilitação contida em seu item X – “DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” - letra I - Certificado de Licença para uso da marca de Conformidade do INMETRO/MAPA. Altera-se a data para credenciamento e abertura dos envelopes para o dia 17.09.2015 às 09:00 horas. Os demais itens do edital permanecem inalterados. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

### Contratos

#### EXTRATOS DE CONTRATO

\*Extrato do CONTRATO Nº.24/2015 , ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A inscrito no CNPJ nº 07.004.980/0001-40

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de Nº 080/2015, referente à ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 288/2014 – Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, Pregão Presencial nº 106/2014, conforme Parecer de nº 072/PGM/2015, efetuada com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato para a contratação de Empresa para Serviços de Recepção, tratamento e destinação final de até 400 toneladas/mês por um período de 12 (doze) meses, de resíduos sólidos urbanos – RSU deste Município em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos competentes durante toda vigência

contratual, que atenda a norma ABNT 10004/2004, conforme especificações e quantitativos do anexo I na Modalidade.

Valor: R\$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil)

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 1210.15.0452.0023.2210.3.3.90.39.00.00 – Ficha 493 Fonte 100 – Meio Ambiente

Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2015

\*Extrato do CONTRATO N°91/2015, CLINICA DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA-ME, representante legal o Sr. Geraldo André Caldeira, portador do CPF n° 045.493.286-30.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo N° 214/2015, efetuada por DL N° 067/2015, conforme Parecer 293/PGM/2015, com base no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Trata-se de uma medida de proteção judicial determinando a internação compulsória nos termos do alvará judicial em anexo. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de internação do adolescente I. A. L. S. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da sua data de assinatura.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0900.10.0122.0043.2163.3.3.90.39.00 Fonte: 711Ficha: 266

Data da Assinatura: 20 de Maio de 2015.

\*Extrato do CONTRATO N°94/2015, RAL ENTRETENIMENTO EIRELI-MECNPJ N°22.043.661/0001-37

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo N°. 217/2015, efetuada por Inexigibilidade N°14/2015, conforme Parecer N°278/PGM/2015 de 19/05/2015, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Artísticos (show), com a Dupla “ALAN E ALEX” para a apresentação no dia 31 de Maio de 2015, com duração de apresentação de 02:00 (duas horas) durante o 23° aniversário de Emancipação Política de Juatuba,

Valor: O preço referente ao objeto deste contrato será de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Vigência: Apresentação dia 31 de Maio de 2015

Dotação Orçamentária: 1400.13.0813.0019.2225.3.3.90.39.00 Fonte: 100 100Ficha: 0526

Data da Assinatura: 21 de Maio de 2015.

\*Extrato do CONTRATO N°118/2015, DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA., CNPJ CNPJ N°65.186.835/0001-23

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°.048/2015, Processo Administrativo de N°200/2015, Parecer n°305/PGM/2015-26/05/2015 e Parecer n°347/PMG/2015-22/06/2015, efetuada com base na Lei Federal

n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor. Objeto: objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Valor: O valor total do contrato é de R\$1.648,00 (Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Educação: 0810.12.0361.0012.2147.33903000.147.631 F 159

Data da Assinatura: 20 de Julho de 2015.

\*Extrato do CONTRATO N°.119/2015, EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME., CNPJ N°17.591.262/0001-70

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial N°.048/2015, Processo Administrativo de N°200/2015, Parecer n°305/PGM/2015-26/05/2015 e Parecer n°347/PMG/2015-22/06/2015, efetuada com base na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n° 863, de 21/11/2006 e Lei n° 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Valor: valor total do contrato é de R\$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: Educação: 0810.12.0361.0012.2147.33903000.147.631 F 159

Data da Assinatura: 20 de Julho de 2015.

\*Extrato do CONTRATO N°.120/2015, CLEBER ROBERTO DE AMORIM JUNIOR, inscrito no CPF sob n.º 097.480.816-48

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo N°. 299/2015, efetuada por Inexigibilidade 27/2015, conforme Parecer de n° 406/PGM/2015, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor (Cleber Roberto de Amorim Junior) com som incluso, para o grupo da “Melhor Idade”, no dia 23/07/2015 na Pousada das Mangueiras com 03 (três) horas de duração, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Vigência: 23 de Julho de 2015

Dotação Orçamentária: Des. Social: 1010.08.0244.0016.2189.3.3.90.36.00 Fonte: 156.880Ficha: 374

Data da Assinatura: 22 de Julho de 2015.

\*Extrato do CONTRATO N°.122/2015, COPIADORA COLLETE EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 02.771.556/0001-07

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação N°. 090/2015, Processo Administrativo de N°. 288/2015, efetuada com base no Parecer n° 401/PGM/2015 e nos

termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de plotagens e cópias xerográficas formato A0, A1, A3, para o Município de Juatuba/MG.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Infraestrutura: 1100.04.0122.0003.22 03.3.3.90.30.00 Fonte: 100 Ficha: 436

Data da Assinatura: 30 de Julho de 2015.

\*Extrato do CONTRATO N.º.123/2015 , TERRAMIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita no CNPJ n.º 04.305.071/0001-53,

A presente Contratação decorre da Tomada de Preços N.º 002/2015, Processo Administrativo de N.º 134/2015, efetuada com base na Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços nas conservações de vias publicas em diversos logradouros pavimentados (tapa buraco) no MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 393.252,40 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1100.15.0451.0024.2205.3.3.90.39.00 .00 – Fonte: 100 Ficha: 440

Data da Assinatura: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato/ou da Ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

\*Extrato do CONTRATO N.º.124/2015 , ADAUTO GONTIJO PINTO, inscrito no CPF sob o n.º 319.284.046-34.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação N.º. 92/2015, Processo Administrativo N.º. 290/2015, efetuada com base no Parecer n.º408/PGM/2015-24/07/2015, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Contrato a locação de imóvel situado na Rua Mário Teixeira, n.º 471, Bairro Varginha, Juatuba/MG, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil.

Valor: O valor do aluguel mensal é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Vigência: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo, entretanto, ser prorrogado caso haja interesse das partes.

Dotação Orçamentária: 0700.06.0181.0044.2134.3.3.90.36.00

Ficha 0102 Fonte 100.100

Data da Assinatura: Juatuba, 01 de Agosto de 2015.

\*Extrato do CONTRATO N.º.125/2015 , LABORANALIS LABORATÓRIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de n.º 05.023.888/0001-00

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação de N.º 96/2015, Processo Administrativo de N.º 306/2015, efetuada com base no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínica e bioquímica para apoio ao diagnóstico dos pacientes oriundos das unidades básicas de saúde e Policlínica Municipal de saúde, de acordo com os exames e valores da tabela SAI/SUS e SIH/SUS.

Valor: valor total do contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Vigência: O prazo do contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até que conclua o processo licitatório.

Dotação Orçamentária: Saúde : 0910.10.0301.0027.2166.3.3.90.39.00 Fonte 102.713 Ficha 287

0910.10.0302.0028.2175..3.3.90.39.00 Fonte 149.741 Ficha 305

Data da Assinatura: 04 de Agosto de 2.015.

\*Extrato do CONTRATO N.º.136/2015 , DEPÓSITO CONSTRUSALI LTDA, inscrito no CNPJ 19.257.690/0001-97.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação N.º. 99/2015, Processo Administrativo de Compras N.º. 314/2015, efetuada com base no Parecer N.º 455/PGM/2015, nos termos do Inciso X, art.24, da Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Contrato a Locação do imóvel para funcionamento do CODEMA, localizado á Rua José Monteiro, n.º 440, Varginha, Juatuba/MG.

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Vigência: O prazo da locação será de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo, entretanto, ser prorrogado caso haja interesse das partes.

Dotação Orçamentária: Meio Ambiente: 1200.18.0541.0036.2208.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 484

Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2015.

#### EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

\*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º109/2014, CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, inscrito no CNPJ sob n.º 10.426.715/0001-64.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo N.º. 214/2014, efetuada por Inexigibilidade N.º 12/2014,

conforme Parecer 231/PGM/2014, com base no inciso I, artigo 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar a cláusula 3ª, 4ª e 5ª do contrato de nº 109/2014, firmado em 29 de maio de 2014, conforme Parecer de nº 724/2014, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e conforme Parecer de nº 048/PGM/2015

Data de assinatura: 22 de Janeiro de 2015.

\*Extrato do 01 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº76/2014, EVELIN CHERRIL SILVA, inscrito no CNPJ nº. 13.629.108/0001-90.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 015/2014, Processo Administrativo de Nº. 048/2014, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor e ainda conforme Parecer nº.101/PGM/2014 e 143/PGM/2014.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 076/2014, firmado em 31 de Março de 2014, conforme Parecer de nº 162/PGM/2015, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01 de Abril de 2015.

\*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº053/2014, JOSE ALVES DE CASTRO, CNPJ Nº. 02.531.056/0001-06..

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 004/2014, efetuada pelo Pregão Presencial N.º 004/2014, conforme Parecer nº 041/PGM/2014, e nos termos do artigos 1º, artigo 3º, incisos I, II e III e artigo 4º Inciso III da Lei 10.520/2002 e Parecer nº 084/PGM/2014 com base nos termos do artigo 38, inciso VI na lei 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 053/2014, firmado em 26 de fevereiro de 2014, conforme Parecer de nº 179/PGM/2015, com base nos termos do artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93

Data de assinatura: 01 de Abril de 2015.

\*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº199/2014, ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 10.773.805/0001-21.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 052/2014, Processo Administrativo de Nº342/2014, conforme Parecer de nº457/PGM/2014 e Parecer de nº 498/PGM/2014 efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 5ª, 12ª e 13ª do contrato de nº 199/2014, firmado em 01 de Outubro de 2014, conforme Parecer de nº 353/PGM/2015, com base nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93

Data de assinatura: 18 de Maio de 2015.

\*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº208/2014, GABIOTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.535.155/0001-62.

A presente Contratação decorre da Concorrência Nº 10/2014, Processo Administrativo de Nº 268/2014, Conforme Parecer de nº 387/PGM/2014 e Parecer de nº 528/PGM/2014, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, o acréscimo e decréscimo de quantitativos, sem alteração no valor do Contrato de nº 208/2014, firmado em 22 de Outubro de 2014, conforme Parecer de nº 396/PMG/2015, com base nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01 de Junho de 2015.

\*Extrato do 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº27/2014, VIAÇÃO ITAÚNA LTDA., CNPJ Nº. 21.256.623/0001-08.

Inexigibilidade N.º 002/2014, conforme parecer nº 032/PGM/2014, com base na lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar a cláusula 7ª e 10ª do contrato de nº 027/2014, firmado em 29 de Janeiro de 2014, conforme Parecer de nº 438/2014 com base nos termos do art.65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 02 de Junho de 2015.

\*Extrato do 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº120/2010, VALMIR APARECIDO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 483.425.136-53.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 037/2010, Processo Administrativo Nº. 254/2010, efetuada com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 4ª e 10ª do Contrato nº 120/2010, firmado em 26 de Agosto de 2010 com base no Parecer Nº 328/PGM/2015, nos termos do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001 e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Data de assinatura: 17 de Junho de 2015.

\*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº111/2014, ITABRITA - BRITADORA ITATIAIUÇU LTDA, CNPJ sob o n.º 14.152.333/0004-93.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 026/2014, Processo Administrativo Nº. 139/2014, conforme Parecer 220/PGM/2014 e Parecer 256/PGM/2014, efetuada com base no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal a Lei 8.666/93 e art. 1º, art. 3º, incisos I, II e III e art. 4º, inciso III da Lei nº 10.520/2002 e legislação em vigor.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar a cláusula 5ª do contrato de nº 111/2014, firmado em 06 de junho de 2014, conforme Parecer de nº369/PGM/2015, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01 de Julho de 2015.

\*Extrato do 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº117/2010, JUALABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA., inscrita no CNPJ 07.018.223/0001.

A presente Contratação decorre do Processo Pregão Presencial PP Nº. 061.07.2010, Processo Administrativo de Nº 225/2010, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É Objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 2ª, 12ª e 13ª do Contrato de nº 117/2010, firmado em 04 de Agosto de 2010, com base no Parecer de nº 713/PGM/2014, e nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93  
Data de assinatura: 09 de Julho de 2015.

\*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº148/2014, GTO – GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA.

A presente Contratação decorre do Processo Licitatório Pregão Presencial de Nº. 035/2014, Processo Administrativo de Nº. 233/2014, efetuada com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 863, de 21/11/2006, Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, conforme Parecer nº 284/PGM/2014, artigo 1º, artigo 3º, incisos I, II, III e artigo 4º, inciso III da Lei 10.520/2002 e Parecer nº 310/PGM/2014, artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 5ª e 13ª do contrato de nº 148/2014 firmado em 18 de Julho de 2014, conforme Parecer de nº 341/PGM/2015, com base nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 19 de Julho de 2015.

\*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº150/2014, GILVO ANTONIO MOREIRA DORNAS.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 090/2014, Processo Administrativo de Compras Nº. 279/2014, efetuada com base no Parecer Nº 333/PGM/2014, nos termos do Inciso X, art.24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar a cláusula 3ª e 13ª do contrato de nº 150/2014 firmado em 22 de Julho de 2014. Conforme Parecer de nº 375/PGM/2015, com base nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Data de assinatura: 22 de Julho de 2015.

\*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº149/2014, LUCAS MOL ROBERTO, inscrito no CPF sob o nº. 015.624.786-05.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 091/2014, Processo Administrativo de Compras Nº. 281/2014, efetuada com base no Parecer Nº 332/PGM/2014, nos termos do Inciso X, art.24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93

e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar a cláusula 3ª e 13ª do contrato de nº 149/2014 firmado em 22 de Julho de 2014. Conforme Parecer de nº 390/PGM/2015, com base nos termos do art. 57, §2º, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 22 de Julho de 2015.

\*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº117/2013, COOPCAR – COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA., CNPJ Nº. 01.163.619/0001-80.

A presente Contratação decorre da Licitação Concorrência Pública Nº. 001/2013 Processo Administrativo Nº. 142/2013, efetuada com base no Parecer 275/PGM/2013 e nos termos do artigo 38 parágrafo único da lei 8.666/93e Parecer 558/PGM/2013 e nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, alterar as cláusulas 5ª, 13ª e 14ª do Contrato de nº 117/2013, firmado em 16 de Julho de 2013, com base no Parecer nº411/PGM/2015, e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 25 de Julho de 2015.

\*Extrato do 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2014, EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 08.352.952/0001-86.

A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº 054/2013, Processo Administrativo de Nº 334/2013, conforme Parecer Nº 591/PGM/2013 e Parecer Nº 342/PGM/2014, efetuadas com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É Objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 5ª, e 13ª, do Contrato de nº 151/2014, firmado em 01 de Agosto de 2014, com base no Parecer de nº 424/PGM/2015 com base no termo do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01 de Agosto de 2015.

\*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº62/2015, CONSTRUTORA SILVA TOMAZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.026.289/0001-79.

A presente Contratação decorre da Carta Convite Nº 01/2015, Processo Administrativo de Nº 97/2015, conforme Parecer de nº 211/PGM/2015, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: É objeto do presente termo de Aditamento alterar as cláusulas 12ª e 13ª do contrato de nº062/2015, firmado em 05 de Maio de 2015, com base no Parecer nº423/PGM/2015, e nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº8.666/93.

Data de assinatura: 03 de Agosto de 2015.

\*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº129/2013, ANTONIO CARLOS PRADO LAGE, CPF sob o nº 448.316.416-34.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 118/2013, Processo Administrativo Nº. 371/2013, efetuada com base no Parecer 618/PGM/2013, nos termos do inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: É Objeto do Presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 3ª, e 12ª do Contrato de nº 129/2013, firmado em 15 de Agosto de 2013, com base no Parecer de nº 452/PGM/2015, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Data de assinatura: 15 de Agosto de 2015.

#### EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

\*Extrato da Ata de Registro de Preço Nº29/2015, ARTE ORIGINAL LTDA., CNPJ Nº23.407.083/0001-33

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 113/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº046/2015, e Parecer nº267/PMG/2015-14/05/2015 e Parecer nº324/PMG/2015-09/06/2015, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material de escritório

Valor: O valor total da presente Ata de Registro é de R\$ 17.185,21 (Dezessete Mil Cento e Oitenta e Cinco e Vinte e Um Centavos ).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F078

Fazenda: 0600.04.0123.0003.2126.33903000.100.100 F054

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.33903000.611 F158

0810.12.0365.0011.2154.33903000.611 F210

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.33903000.102.711 F251

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.100 F354

1000.08.0244.0016.2189.33903000.129.810 F370

1010.08.0244.0016.2189.33903000.156.880 F371

1010.08.0244.0016.2239.33903000.156.880 F388

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.820 F393

1020.08.0243.0016.2197.33903000.129.830 F405

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.8

40 F412

Infra Estrutura: 1100.04.0122.0003.2203.33903000.100.100 F434

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.33903000.100.100 F518

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.100 F553

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2015.

\*Extrato da Ata de Registro de Preço Nº26/2015, MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI, CNPJ nº 20.821.116/0001-07.

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 113/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2015, conforme Parecer de nº 267/PGM/2015 e Parecer de nº 324/PGM/2015, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material de escritório

Valor: O valor total da presente Ata de Registro é de R\$ 23.506,73(Vinte e Três Mil Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F078

Fazenda: 0600.04.0123.0003.2126.33903000.100.100 F054

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.33903000.611 F158

0810.12.0365.0011.2154.33903000.611 F210

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.33903000.102.711 F251

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.100 F354

1000.08.0244.0016.2189.33903000.129.810 F370

1010.08.0244.0016.2189.33903000.156.880 F371

1010.08.0244.0016.2239.33903000.156.880 F388

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.820 F393

1020.08.0243.0016.2197.33903000.129.830 F405

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.840 F412

Infra Estrutura: 1100.04.0122.0003.2203.33903000.100.100 F434

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.33903000.100.100 F518

0 F518

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.10

0 F553

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2015.

\*Extrato da Ata de Registro de Preço N°27/2015, COMERCIAL MANCHESTER LTDA-ME, CNPJ n°18.440.367/0001-91

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 113/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 046/2015, e Parecer n.º267/PMG/2015-14/05/2015 e Parecer n.º324/PMG/2015-09/06/2015, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material de escritório

Valor: O valor total da presente Ata de Registro é de R\$ 36.557,79 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F078

Fazenda: 0600.04.0123.0003.2126.33903000.100.100 F054

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.33903000.611 F158

0810.12.0365.0011.2154.33903000.61

1 F210

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.33903000.102.71

1 F251

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.100 F354

1000.08.0244.0016.2189.33903000.129.8

10 F370

1010.08.0244.0016.2189.33903000.156.8

80 F371

1010.08.0244.0016.2239.33903000.156.8

80 F388

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.8

20 F393

1020.08.0243.0016.2197.33903000.129.8

30 F405

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.8

40 F412

Infra Estrutura: 1100.04.0122.0003.2203.33903000.100.100 F434

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.33903000.100.100 F518

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.100 F553

0 F553

0 F553

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2015.

\*Extrato da Ata de Registro de Preço N°28/2015, FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA, CNPJ N°17.097.702/0001-38

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 113/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º046/2015, e Parecer n.º267/PMG/2015-14/05/2015 e Parecer n.º324/PMG/2015-09/06/2015, decorrente da Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal n.º8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 863 de 21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material de escritório

Valor: O valor total da presente Ata de Registro é de R\$ 2.443,89 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e três Reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F078

Fazenda: 0600.04.0123.0003.2126.33903000.100.100 F054

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.33903000.611 F158

0810.12.0365.0011.2154.33903000.61

1 F210

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.33903000.102.71

1 F251

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.100 F354

1000.08.0244.0016.2189.33903000.129.8

10 F370

1010.08.0244.0016.2189.33903000.156.8

80 F371

1010.08.0244.0016.2239.33903000.156.8

80 F388

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.8

20 F393

1020.08.0243.0016.2197.33903000.129.8

30 F405

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.8

40 F412

Infra Estrutura: 1100.04.0122.0003.2203.33903000.100.100 F434

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.33903000.100.100 F518

0 F518

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.100 F553

0 F553

0 F553

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2015.

\*Extrato da Ata de Registro de Preço N°30/2015 RAFAEL BECCARI SENA-EPP, CNPJ N°09.608.765/0001-83.

- A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório n.º 113/2015,

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2015, e Parecer nº267/PMG/2015-14/05/2015 e Parecer nº324/PMG/2015-09/06/2015, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de 21.11.2006.

Objeto: - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material de escritório

Valor: O valor total da presente Ata de Registro é de R\$ 15.474,28 (Quinze Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F078

Fazenda: 0600.04.0123.0003.2126.33903000.100.100 F054

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.33903000.611 F158

0810.12.0365.0011.2154.33903000.61

1 F210

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.33903000.102.71

1 F251

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.10

0 F354

1000.08.0244.0016.2189.33903000.129.8

10 F370

1010.08.0244.0016.2189.33903000.156.8

80 F371

1010.08.0244.0016.2239.33903000.156.8

80 F388

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.8

20 F393

1020.08.0243.0016.2197.33903000.129.8

30 F405

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.8

40 F412

Infra Estrutura: 1100.04.0122.0003.2203.33903000.100.10

0 F434

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.33903000.100.10

0 F518

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.10

0 F553

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2015.

\*Extrato da Ata de Registro de Preço Nº31/2015, JOELSON APARECIDO REIS-ME, CNPJ Nº18.820.660/0001-84

A celebração desta Ata de Registro de Preços se dá em conformidade com o Processo Licitatório nº 113/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº046/2015, e Parecer nº267/PMG/2015-14/05/2015 e Parecer nº324/PMG/2015-09/06/2015, decorrente da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 863 de

21.11.2006.

Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preço, para fornecimento pela DETENTORA ao município de Juatuba/MG, de material de escritório

Valor: O valor total da presente Ata de Registro é de R\$ 23.980,53 (Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.33903000.100.100 F078

Fazenda: 0600.04.0123.0003.2126.33903000.100.100 F054

Educação: 0810.12.0361.0012.2147.33903000.611 F158

0810.12.0365.0011.2154.33903000.61

1 F210

Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.33903000.102.71

1 F251

Des. Social: 1000.08.0122.0003.2184.33903000.100.10

0 F354

1000.08.0244.0016.2189.33903000.129.8

10 F370

1010.08.0244.0016.2189.33903000.156.8

80 F371

1010.08.0244.0016.2239.33903000.156.8

80 F388

1010.08.0244.0017.2193.33903000.129.8

20 F393

1020.08.0243.0016.2197.33903000.129.8

30 F405

1020.08.0243.0017.2199.33903000.129.8

40 F412

Infra Estrutura: 1100.04.0122.0003.2203.33903000.100.10

0 F434

Cultura: 1400.13.0122.0003.2222.33903000.100.10

0 F518

Esporte: 1500.27.0812.0018.2234.33903000.100.10

0 F553

Data de Assinatura: 13 de Julho de 2015.

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS:

\*EXTRATODOCONVÊNIONº.27/2015, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ sob o n.º 00.340.781/0001-63

Objeto: O presente Convênio destina-se ao repasse de verba captada através do FIA (Fundo de Infância e da Adolescência), o recurso será utilizado para aquisição de material permanente e material esportivo para atendimento à pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com ênfase na inclusão social e qualidade de vida, com crianças e adolescentes associados a Associação de Pais e Amigos Excepcionais- APAE, no período do exercício de 2015

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 11.120,00



(Onze Mil Cento e Vinte Reais).

Prazo de Vigência: O presente Convênio terá vigência de 06 (Seis) meses.

Dotação Orçamentária: Nº 1030.08.0244.0003.2200.3.3.50.4 3.00 00 Fonte: 400 Ficha: 0417.

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2015.

\*EXTRATODOCONVÊNIONº.28/2015,ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ sob o n.º 00.340.781/0001-63

Objeto: O presente Convênio destina-se ao repasse de verba captada através do FIA (Fundo de Infância e da Adolescência), o recurso será utilizado para realização da semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, com crianças e adolescente associados a APAE(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), no período do exercício de 2015

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 7.280,00 (Sete Mil Duzentos e Oitenta Reais)

Prazo de Vigência: O presente Convênio terá vigência de 06 (Seis) meses.

Dotação Orçamentária: Nº 1030.08.0244.0003.2200.3.3.50.4 3.0000 Fonte: 124.400 Ficha: 0417.

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2015.

\*EXTRATODOCONVÊNIONº.30/2015,ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. CNPJ sob o n.º 00.340.781/0001-63

Objeto: O presente convênio destina-se ao repasse de verba para garantir condições necessárias para o ensino especial de forma a promover o desenvolvimento do potencial da criança e do adolescente deficiente.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 255.993,10 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos).

Prazo de Vigência: O presente Convênio terá vigência por 05(Cinco) meses.

Dotação Orçamentária: nº 0810.12.0361.0012.2147.3.3.50.4 3.00 Ficha: 0157 Fonte: 101.611 Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2015.

#### EXTRATOS DE ADITIVOS DOS CONVÊNIOS:

\*EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº.12/2015, LIGA ESPORTIVA ECLÉTICA DE JUATUBA.

Objeto: É Objeto do presente Termo de Aditamento alterar a redação da cláusula 1ª, 2ª e 5ª do Convênio de nº 012/2015, firmado em 19 de Fevereiro de 2015, e com base no Parecer Nº 325/PGM/2015, e nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 16 de Junho de 2015.

\*EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 007/2015, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS CARIOCA, DIAMANTINA, ILHÉUS E SERRA AZUL - ACADISA).

Objeto: É Objeto do presente Termo de Aditamento alterar a cláusula 4ª do Convênio de nº 007/2015, firmado em 02 de Janeiro de 2015, com base no Parecer Nº 443/PMG/2015, e nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2015

\*EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 002/2015, ASSOCIAÇÃO JUATUBA TRANSPARENTE – ONG, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.096.527/0001-00.

Objeto: É objeto do presente termo de Aditamento alterar as cláusulas 4ª e 5ª do Convênio de nº 002/2015, conforme Parecer de nº 450/PGM/2015 e nos termos dos artigos 65, § 1º, da Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2015.

\*EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 004/2015, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.340.781/0001-63.

Objeto: É objeto do presente termo de Aditamento alterar as cláusulas 4ª e 5ª do Convênio de nº 004/2015, conforme Parecer de nº 451/PMG/2015 e nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2015.

### Procuradoria

LEI Nº. 921, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER, TEMPORARIAMENTE, ANISTIA DE DEBITOS QUE MENCIONA, VENCIDOS ATÉ O EXERCICIO FINANCEIRO DO ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado, na forma estabelecida nesta Lei, a conceder anistia de débitos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos até o exercício financeiro do ano de 2014.

Parágrafo único: Excluídos os débitos relativos ao ITBI – Imposto sobre Transferência de Bens imóveis, todos os demais débitos municipais serão alcançados pela anistia concedida nesta Lei.

Art. 2º - Aos contribuintes que se dispuserem a liquidar seus débitos vencidos até o exercício financeiro imediatamente anterior ao vigente, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive aqueles que já estiverem ou venham estar em execução judicial, poderão ser concedidos descontos que incidirão exclusivamente sobre o valor de multas, juros e atualização monetária decorrentes de atraso de pagamento, pela seguinte forma:

I - desconto de até 90 % (noventa por cento) para

pagamento à vista em cota única com vencimento em 30 (trinta) dias;

II - desconto de até 70% (setenta por cento) para pagamento em até seis parcelas de igual valor, com vencimento em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa), 120 (cento e vinte), 150 (cento e cinquenta) e 180 (cento e oitenta) dias respectivamente;

III - desconto de até 50% (cinquenta por cento) para pagamento em até quinze parcelas de igual valor, com vencimento em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa), 120 (cento e vinte), 150 (cento e cinquenta), 180 (cento e oitenta), 210 (duzentos e dez), 240 (duzentos e quarenta), 270 (duzentos e setenta), 300 (trezentos), 330 (trezentos e trinta), 360 (trezentos e sessenta), 390 (trezentos e noventa) dias, 420 (quatrocentos e vinte) dias e 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, respectivamente.

§ 1º - O parcelamento ficará sem efeito, motivando a antecipação de todas as parcelas:

I - em caso de venda de imóvel sobre o qual tenham recaído as dívidas parceladas e ainda não vencidas, quando inclusive a liquidação do saldo remanescente deverá preceder a respectiva transmissão do bem;

II - em qualquer caso, havendo declaração de falência, insolvência ou penhora.

§ 2º - O não cumprimento do parcelamento nas condições estabelecidas nesta lei implica em sua desistência, determinando o seu cancelamento e o restabelecimento pleno da dívida com os acréscimos legais, deduzidos os valores pagos.

§ 3º - Qualquer negociação já formalizada com número de parcelas maior que o previsto nesta Lei poderá ser repactuada para a modalidade prevista dentre os incisos I a III, deste artigo.

Art. 3º - A anistia incidirá somente sobre o valor da atualização monetária, juros e multas, vedado concedê-la sobre o débito principal,

Parágrafo único Aplicar-se-á o disposto nesta lei aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior cancelado por falta de pagamento.

Art. 4º - A anistia de que trata esta lei não se acumula com outros benefícios fiscais concedidos anteriormente, em razão da data de pagamento, nem com qualquer outro benefício da mesma natureza.

Parágrafo único - Os benefícios previstos nesta lei não alcançam as importâncias já recolhidas e, não geram qualquer direito à restituição de valores pagos em data anterior à vigência desta Lei.

Art. 5º - O pedido de anistia e parcelamento importa em confissão irretratável do débito e configura confissão extrajudicial, implicando em expressa renúncia a qualquer

defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como na desistência em relação aos recursos já interpostos.

Art. 6º - O pedido de anistia deverá ser feito pelo contribuinte até o prazo limite de 30 de novembro de 2015.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 04 de setembro de 2015. 23º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

LEI Nº. 922, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais) às dotações orçamentárias de órgãos da Municipalidade.

Faço saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu, Prefeita Municipal de Juatuba, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também da tabela abaixo.

#### ANULAÇÃO

FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
295	Obras e instalações	R\$ 225.000,00
008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
001	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
013	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R \$ 20.000,00
007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
031	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
032	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
035	Equipamentos e Material Permanente	R \$ 5.000,00
077	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
087	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
106	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
108	Equipamentos e Material Permanente	R \$ 10.000,00
266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
432	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R \$ 18.500,00
TOTAL		R\$ 508.500,00

## SUPLEMENTAÇÃO

FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
245	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 83.000,00
247	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R \$ 1.500,00
278	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
280	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R \$ 1.800,00
297	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 141.000,00
299	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	R \$ 8.200,00
331	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
244	Contratação por Prazo Determinado	R \$ 12.000,00
275	Contratação por Prazo Determinado	R \$ 70.000,00
298	Obrigações Patronais	R\$ 24.000,00
246	Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 508.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Juá, em Juatuba, 04 de setembro de 2015. 23º. Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

### Juaprev.

O Instituto de Previdência Municipal de Juatuba. Torna Público a Dispensa de Licitação nº001/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa VITAE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA – EPP, para prestação de serviço de perícia médica. A contratação corresponde à quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Jaime Diniz Filho, Diretor Executivo Juaprev.

### Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 170/2015  
NOMEIA SERVIDOR (A)  
A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,  
Resolve:  
Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Daniel Santos Magalhães habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde

obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 171/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Priscila Cristina Rosa habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 2º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 172/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Thainara Cristina Santos habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 3º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 173/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Wesley Rodrigues Pereira habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 4º classificação, para exercer o cargo de Agente de

Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 174/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Lucimar Aparecida Rosa Gonçalves habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 5º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 175/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Josiane Aparecida Celestino Benevenuto habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 6º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 176/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Franciele Alves Coelho habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 7º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 177/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Daniel de Assis Costa habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 8º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 178/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Marcia do Rosário Brito habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 9º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 179/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Ana Cassia Alves Lucas habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 10º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 180/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Vanessa Karine de Matos habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 11º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 181/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Saulo Anderson Ferraz Machado habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 12º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 1182/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Franciane da Silva habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 13º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviços Escolares lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 183/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Doricelia Santos Rosa habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Monitor lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 184/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Juliana do Carmo Rezende Chaves habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 2º classificação, para exercer o cargo de Monitor lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 185/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Terezinha Lucimeire Ribeiro habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 3º classificação, para exercer o cargo de Monitor lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 186/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Bianca Aparecida Souza Melo habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 4º classificação, para exercer o cargo de Monitor lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 187/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Marleide Francisca Cardoso Alves habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 5º classificação, para exercer o cargo de Monitor lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 188/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Eustáquio Cardoso de Oliveira habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Vigia lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 189/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Renato da Silva Rocha

habilitado (a) em concurso público, edital nº 001/2015, onde obteve a 2º classificação, para exercer o cargo de Vigia lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba



## 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna público a Primeira Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM nº642 de 04/09/2015.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

- a) Hemograma;
- b) Glicose;
- c) Laudo Ortopédico com aptidão para atividades físicas, ortostatismo prolongado e Caminhadas Longas (somente para os cargos de agente de serviço escolar e vigia);
- d) Laudo Psiquiátrico de aptidão para trabalho com grupo de alunos (somente para o cargo de Monitor).

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, às expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Serviços Escolares	Daniel Santos Magalhães	1º
Agente de Serviços Escolares	Priscila Cristina Rosa	2º
Agente de Serviços Escolares	Thainara Cristina Santos Silva	3º
Agente de Serviços Escolares	Wesley Rodrigues Pereira	4º
Agente de Serviços Escolares	Lucimar Aparecida Rosa Gonçalves	5º
Agente de Serviços Escolares	Josiane Aparecida Celestino Benevenuto	6º
Agente de Serviços Escolares	Franciele Alves Coelho	7º
Agente de Serviços Escolares	Daniel De Assis Costa	8º
Agente de Serviços Escolares	Marcia Do Rosário Brito	9º
Agente de Serviços Escolares	Ana Cassia Alves Lucas	10º

Agente de Serviços Escolares	Vanessa Karine De Matos	11º
Agente de Serviços Escolares	Saulo Anderson Ferraz Machado	12º
Agente de Serviços Escolares	Franciane Da Silva	13º
Monitor	Doricelia Santos Rosa	1º
Monitor	Juliana Do Carmo Rezende Chaves	2º
Monitor	Terezinha Lucimeire Ribeiro	3º
Monitor	Bianca Aparecida Souza Melo	4º
Monitor	Marleide Francisca Cardoso Alves	5º
Vigia	Eustáquio Cardoso De Oliveira	1º
Vigia	Renato Da Silva Rocha	2º

Juatuba, 04 de setembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba